D E C R E T O . . . . . nº 27/70

SÚMULA - Abre um crédito especial na importância de Cr$ 600,00 = (seiscentos cruzeiros) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná,- usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º -Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito especial na importância de Cr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) para uma subvenção social ao CONSELHO COMUNITÁRIO DE CAMPO MOURÃO, autorizado pela Lei Municipal nº 30/70, de 23 de julho de 1970.

Art. 2º -Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de agôsto de 1970.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

Horácio Amaral

HORÁCIO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL